

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório Carta Convite nº. 001/2016–CPL/PMB/BA à Licitante vencedora, a Empresa **CONSTRURÁPIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.280.024/0001-59, VENCEDORA** dos lotes 01 (um) **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), Lote 02 R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), e Lote 03 R\$ 26.950,00 (vinte seis mil e novecentos e cinquenta reais)** com o valor total global a quantia de **R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**, critério de Julgamento, Menor Preço por Lote, Valor Global da Licitação: **R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**, por apresentar proposta com o menor preço por lote para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

Brejolândia/Ba, 09 de março de 2016.

Gilmar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal